

Esteio, 06 de setembro de 2019.
Comunicado 158/2019.

Prezados pais e/ou responsáveis!

Segue abaixo algumas informações importantes para o bom andamento das atividades do Turno Complementar/Integral:

- **Horário limite de chegada para o café:** Lembramos que o horário máximo para a participação do café é às 7h55min. Após, o deslocamento das turmas para o espaço do refeitório, os(as) alunos(as) serão acolhidos pelo setor de SCT. Passado esse horário é responsabilidade da família organizar o desjejum.
- **Horário limite para o almoço:** 10 horas.
- **Nova formatação/2º ano:** Informamos que na próxima semana haverá uma readequação das turmas do Turno Complementar/Integral. Os alunos do 2º ano passam a frequentar a turma da professora Letícia, a fim de podermos atendê-los de melhor forma.
- **Tarefa de casa:** Comunicamos que nas quarta-feiras, no período das 8h30min às 9h30min, os alunos terão um momento de estudo e produção de temas. Lembramos que prezamos por um momento especial das tarefas de casa junto aos responsáveis, para que possam efetivar e acompanhar o andamento das atividades junto aos seus filhos.
- **Cantina:** Os alunos do Turno Integral não estão autorizados a efetuar compra de lanche na Cantina Escolar, no horário das 7h às 12h45min. Isso acontece em razão da oferta de alimentação adequada e balanceada oferecida aos alunos no período da manhã. Após esse horário, os alunos têm total acesso a Cantina para encomendarem ou efetuarem a compra dos seus lanches para o turno da tarde.
- **Agenda escolar:** Solicitamos aos pais que utilizem a agenda escolar para encaminharem recados, dúvidas e possível agendamento junto às professoras das turmas. Evitando assim, utilizar a Recepcionista Suélen como intermediária nestas situações.

Agradecemos a confiança e contamos com a sua colaboração.

Certos de sua compreensão,
Coordenação Turno Complementar/Integral